

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de janeiro de 1975.  
**LAUDO NATEL**  
 Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
 Publicado na Casa Civil, aos 29 de janeiro de 1975.  
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N. 5.571, DE 29 DE JANEIRO DE 1975**

Dispõe sobre prioridade para regência de unidades de ensino, nos casos que disciplina

**LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 4.º da Lei Complementar n. 144 de 13 de novembro de 1974, considerando a necessidade de valorizar os concursos,

**Decreta:**

Artigo 1.º — No corrente ano, fica assegurada prioridade para a regência de escolas isoladas comuns e de emergência aos candidatos aprovados em concurso de ingresso ao magistério primário não aproveitados por falta de vagas.

Parágrafo único — A designação dos concursados dependerá de sua inscrição nas respectivas escalas e obedecerá a ordem de classificação geral final publicada nos Diários Oficiais de 9 a 12 de novembro de 1974.

Artigo 2.º — Quando inscritos nas escalas dos antigos grupos escolares, esses candidatos farão jus à contagem adicional de dez (10) pontos.

Artigo 3.º — As inscrições para a organização das escalas referidas neste decreto serão feitas nos cinco (5) dias úteis subsequentes à publicação deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de janeiro de 1975.

**LAUDO NATEL**  
 Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação  
 Publicado na Casa Civil, aos 29 de janeiro de 1975.  
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N. 5.572, DE 29 DE JANEIRO DE 1975**

Institui o Conselho de Política do Lazer do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador

**LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica instituído, diretamente subordinado ao Secretário do Trabalho e Administração, um Conselho de Política do Lazer do Trabalhador, o qual terá funções consultivas para o funcionamento do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador.

Artigo 2.º — O Conselho será composto de pessoas nomeadas pelo Governador do Estado, sendo 4 (quatro) indicadas pelo Secretário do Trabalho e Administração, e as demais pelas Federações de Trabalhadores do Estado de São Paulo, sendo destas, 1 (uma) representante por Federação.

Artigo 3.º — As indicações a que se refere o artigo anterior, exceção das do Secretário do Trabalho e Administração, serão feitas pelas unidades ali mencionadas, em listas triplices, e encaminhadas à escolha do Governador.

Artigo 4.º — A presidência do Conselho caberá sempre a um dos representantes da Pasta do Trabalho e Administração, indicado pelo Governador.

Artigo 5.º — O mandato dos representantes das Federações será de dois anos, não renováveis.

Artigo 6.º — Os serviços prestados ao Conselho não serão remunerados.

Artigo 7.º — Todo o serviço administrativo do Conselho ora criado, será prestado pela Coordenadoria do Trabalho e Atividades Complementares.

Artigo 8.º — Dentro de 30 dias, o Secretário do Trabalho e Administração regulamentará o Conselho ora criado, determinando as medidas para sua instalação e funcionamento.

Artigo 9.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de janeiro de 1975.

**LAUDO NATEL**  
 Cléo Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração  
 Publicado na Casa Civil, aos 29 de janeiro de 1975.  
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário: HENRI COURI AIDAR

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 20-75-CC

Decretos de 29-1-75

**Autorizando**, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Claudio Tucci — RG 2.641.657 — Procurador — Padrão 20-A — do QIPESP-PE-III para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Governador, até 30.4.75.

**Considerando autorizado**, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Bel. Cícero Rosciano Franco — RG 2.155.623 — Procurador do Estado — Efetivo — Padrão 20-A — do QIPESP-PP-III, lotado na Procuradoria Administrativa, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP —, da Secretaria do Trabalho e Administração, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê, no período de 1.º a 31.12.73.

**Nomeando**, nos termos do artigo 13, II, da Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos de Daisy de Mello Barros — RG 2.269.772 — Secretária — Efetiva — Padrão CD-2-B — do QSSP-PP-I, e Bel. Gilberto Alves da Cunha — RG 1.555.090 — Delegado de Polícia — Efetivo — Padrão 23-B — do QSSP-PP-III, ambos da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, permanecerem à disposição do Ministério da Justiça, prestando serviços junto ao Departamento de Polícia Federal, até 31.12.75.

**Prorrogando:**

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos de Daisy de Mello Barros — RG 2.269.772 — Secretária — Efetiva — Padrão CD-2-B — do QSSP-PP-I, e Bel. Gilberto Alves da Cunha — RG 1.555.090 — Delegado de Polícia — Efetivo — Padrão 23-B — do QSSP-PP-III, ambos da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, permanecerem à disposição do Ministério da Justiça, prestando serviços junto ao Departamento de Polícia Federal, até 31.12.75.

à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e nos termos do artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal n. 4.737, de 15-7-65, os afastamentos dos servidores das Secretarias abaixo, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e demais vantagens dos seus cargos ou funções para, continuarem à disposição do Gabinete do Titular das referidas Pastas, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31.12.75:

**Secretaria do Trabalho e Administração**  
 Amado Leite Ribeiro — RG 1.755.027 — Contínuo — Efetivo — Padrão 5-A;  
 José Cesar Gravina — RG 2.726.444 — Escrivão — Efetivo — Padrão 11-A; e  
 Marilécia Junqueira da Silva — RG ... 1.862.282 — Escrivã — Efetiva — Padrão 11-A.

**Secretaria da Fazenda**  
 Adda Carmela Girardi — RG 2.977.611 — Exatora — Efetiva — Padrão 15-C;  
 Antonio Bocchini Neto — RG 1.018.806 — Escrivão — Efetivo — Padrão 14-C;  
 Aracy Bianchi — RG 2.948.467 — Escrivão — Efetivo — Padrão 14-D;  
 Armando Gesualdi — RG 3.569.989 — Efetivo — Exator — Padrão 15-A;  
 Eunice Martins Lopes — RG 1.503.337 — Escrivã — Efetiva — Padrão 11-C;  
 José Carlos Luiz Antonio — RG ... 3.863.939 — Escrivão — Extranumerário — Mensalista — Padrão 11-A;  
 Lourdes Aparecida Martins — RG ... 3.287.825 — Escrivã — Efetiva — Padrão 11-A;

Lourenço Santos Valdez — RG ... 4.468.324 — Escrivão — Efetivo — Padrão 11-A;

Manoel de Lima — RG 3.148.879 — Escrivão — Efetivo — Padrão 11-C;  
 Maria Elisabeth Mehler Elias Soares — RG 3.200.672 — Escrivã — Efetiva — Padrão 11-A;

Nelly Josephina Peterlini — RG 2.459.406 — Escrivã — Efetiva — Padrão 11-C;  
 Nilce Ferrari Cascarelli — RG 2.474.411 — Perfurador Conferidor — Efetiva — Padrão 12-D;

Odete Cabral — RG 1.578.540 — Julgador Tributário — Efetiva — Padrão 17-D;  
 Oduvaldo Aparecido Martins — RG ... 3.555.381 — Exator — Efetivo — Padrão 15-C; e

Onedis Barroso — RG 3.862.889 — Escrivã — Efetiva — Padrão 11-A.

**Secretaria da Educação**  
 Izabel Ferreira de Camargo — RG ... 3.706.937 — Servente — Efetiva — Padrão 4-A;

Luís Augusto Hernandez — RG 2.709.866 — Escrivão — Extranumerário — Mensalista — Padrão 11-A;

Marilene Aparecida Mancini — RG ... 2.937.972 — Escrivã — Extranumerária — Mensalista — Padrão 11-A;

Miquelina Gigliotti Passarelli — RG ... 3.358.662 — Inspetor de Alunos — Efetiva — Padrão 10-A;

Nair Soares Genova, RG. 2.915.172, Servente, efetiva, padrão 4-A;

Paulina Perches, RG. 2.622.246, Escrivã, efetiva, padrão 11-A; e

Raquel de Oliveira Silva, RG. .... 4.630.174, Escrivã, efetiva, padrão 11-A.

**Secretaria de Economia e Planejamento**  
 Maria do Carmo Pereira Guimarães, RG. 855.235, Estatístico, efetiva, nível I, letra "E"; e

Odete de Oliveira Klüss, RG. 978.570, Estatístico, efetiva, padrão 20-E.

**Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**  
 Neide Moreira da Silva, RG. 1.956.962, Servente, extranumerária mensalista, padrão 4-A;

**Secretaria da Promoção Social**  
 Cinira Cosia, RG. 886.910, Inspetor de Alunos, extranumerária mensalista, padrão 10-A;

Maria Cecília Correa Pantaleão, RG. 2.887.871, Assistente Social, efetiva, padrão 20-A;

Maria Sônia Bossolan, RG. 2.407.728, Monitora, efetiva, padrão 17-A.

**Secretaria da Justiça**  
 Alice Messina Franco, RG. 2.489.654, Escrivã, efetiva, padrão 14-D;

Neide Bariani Perez, RG. 3.826.622, Escrivã, efetiva, padrão 11-A; e

Sérgio Geraldo Miguel, RG. 1.674.648, Escrivão, efetivo, padrão 11-B.

**Secretaria da Saúde**  
 Ailton dos Santos, RG. 3.233.552, Servente, extranumerário mensalista, padrão 4-A;

Alfredo Sacheli Filho, RG. 1.320.570, Motorista, efetivo, padrão 10-A;

Arcu José Bertozzo, RG. 1.813.403, Motorista, efetivo, padrão 10-A;

Ariundo Neru de Andrade, RG. .... 2.515.173, Atendente, efetivo, padrão 7-A;

Benedicto Francisco Franco, RG. .... 619.812, Motorista, efetivo, padrão 10-A;

Claudete Pereira dos Santos, RG. .... 2.623.209, Escrivã, efetiva, padrão 9-A;

Domingos Ximenes, RG. 1.459.379, Motorista, efetivo, padrão 10-A;

**Secretaria da Segurança Pública**  
 José Anzelotti, RG. 2.912.807, Gráfico, efetivo, padrão 10-A;  
 Lidione Rodrigues Coelho, RG. .... 974.415, Escrivã, efetiva, padrão 14-E;  
 Natal Cângela, RG. 1.758.106, Gráfico, efetivo, padrão 10-D.

**Secretaria da Agricultura**  
 Francisco dos Santos, RG. 700.252, Encarregado de Setor de Garagem, efetivo, padrão 18-A;

Jair Heloisa Moraes Machado, RG. .... 4.521.244, Escrivã, efetiva, padrão 11-A;

José Arrevel Salles, RG. 2.513.994, Motorista, efetivo, padrão 10-B;

José Pereira Nunes, RG. 2.870.445, Escrivã, efetivo, padrão 11-B;

José dos Santos Ribeiro, RG. .... 2.272.860, Motorista, efetivo, padrão 10-A;

Miguel dos Santos Martins, RG. .... 2.767.133, Motorista, efetivo, padrão 10-A; e

Nair de Freitas, RG. 3.103.007, Escrivã, efetiva, padrão 11-D.

**Caixa Econômica do Estado de São Paulo**  
 Marlene Maringolli Pinto, RG. .... 2.674.772, Identificador, padrão 15-A, efetiva;

Yukiko Afuso Arakaki, RG. 1.998.794, Escrivã, padrão 14-A, efetivo.

**Secretaria dos Serviços e Obras Públicas**  
 Ermelindo Gugoni, RG. 1.483.371, Motorista, efetivo, padrão 10-B;

Hélio Angelo Nogueira, RG. 2.692.261, Mecânico, efetivo, padrão 10-A;

Maria Carrato, RG. 1.981.494, Auxiliar Técnico de Administração, efetiva, padrão 15-B;

Mariano Barbosa de Albuquerque, RG. 2.862.608, Motorista, efetivo, padrão 10-A;

Paulo dos Santos Paulino, RG. .... 2.362.194, Motorista, efetivo, padrão 12-A;

Santana Ferraz Frateschi, RG. 891.849, Escrivã, efetiva, padrão 14-C; e

Stefano Leone Neto, RG. 1.124.609, Motorista, efetivo, padrão 10-B;

à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e nos termos do artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal n. 4.737, de 15-7-65, até 30-6-75, o afastamento dos funcionários abaixo relacionados do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem à disposição do Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

Aglai Rosa, RG. 1.986.080, Escrivã, padrão 11-A; Anna Dirce Cotomacci Cesar, RG. 5.170.352, Escrivã, padrão 14-D; Zaira Carmona Ferreira de Camargo, RG. 5.163.675, Escrivã, padrão 14-D, junto à 274.a Zona Eleitoral — Campinas;

Adélia Mathias, RG. 5.152.393, Escrivã, padrão 11-A; José Coimbra de Mendonça, RG. 1.434.406, Escrivão, padrão 14-B; e

Walquíria Simionato Doença Antonio, RG. 5.311.644, Escrivã, padrão 11-A, junto à 275.a Zona Eleitoral — Campinas.

à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e nos termos do artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal n. 4.737, de 15-7-65, até 30-6-75, o afastamento dos funcionários das Secretarias abaixo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem à disposição dos Gabinetes dos Titulares das referidas Pastas, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

**Secretaria da Educação**  
 Maria Sabina Martins Jodas — R. G. 3.152.717 — Servente, padrão 4-A, junto à 263.a Zona Eleitoral — Santo André;

**Secretaria da Fazenda**  
 Djalma Lobo — R. G. 5.568.947 — padrão 15-C. Exator, junto à 273.a Zona Eleitoral — Santos;

Maria Aparecida Fernandes Goes — R. G. 3.237.326 — Exatora, padrão 15-C, junto à 274.a Zona Eleitoral — Campinas;

Jayne de Oliveira — R. G. 1.613.789 — Escrivã, padrão 11-C junto à 282.a Zona Eleitoral — São José dos Campos;

**Secretaria da Saúde**

Neusa Cardoso de Ataíde — R. G. .... 218.859 — Atendente, referência 7, junto à 273.a Zona Eleitoral — Santos.

**Secretaria do Trabalho e Administração**  
 Maria José Favaron Luize — R. G. ... 5.255.291 — Escrivã, padrão 11-A, junto à 275.a Zona Eleitoral — Campinas; e

Maria Aparecida de Oliveira Grellet — R. G. 3.540.021 — Escrivã, padrão 11-A, junto à 282.a Zona Eleitoral — São José dos Campos.

Aplicando, à vista do apurado nos processos GG-1.329-74 e SPS- n. 11.193-73 e nos termos dos artigos 251, IV, 256, I, e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, a pena de demissão, a Milton Cardoso — R. G. 1.531.190 — Escrivão (Nível D), efetivo, padrão 11-B, do Instituto Modelo de Menores, da Secretaria da Promoção Social.

**Despachos do Governador, de 29-1-75**  
 No proc. GG-2.344-72 c/ aps. STA — 3.030-72 — CEPAR — 1.259-72-STA, em que Yone Marcondes Fonseca solicita reconhecimento na Lei da Paridade: — "Indefiro o pedido com base no parecer da CEPAR, ratificado pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta do Trabalho e Administração, que aprova."

No processo administrativo GG-1.329-74 c/ aps. SPS-11.193-73, em que é indiciado Milton Cardoso: — "Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 16-17, que aprova, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I e parágrafo 1.º, da Lei n. 10.261, de 28-10-68."

No proc. GG-1.664-74 c/ aps. SI-... 1.059-74, em que Norberto Amorim solicita reconsideração de despacho denegatório de pedido de afastamento: — "Nos termos do parecer da A.J.C., que acolho, indefiro o pedido formulado pelo interessado, mantendo, consequentemente, o despacho publicado no D. O. de 5-9-74."

**Despachos do Governador, de 28-1-75**  
 Retificação  
 Onde se lê: No processo administrativo GG-573-74 c/ aps. S-118.715-73 — STA-687-74, em que é indiciado Alberico Barbosa de Oliveira — leia-se: no processo administrativo GG-573-74 c/ aps. SJ-118.715-73 — STA-687-74, em que é indiciado Alberico Barbosa de Oliveira.

**Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções**  
 Retificação  
 No extrato de termo de aditamento e contrato de prestação de serviços:  
 Contratante: Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções  
 Contratada: Empresa Conservadora Florestal Ltda.  
 Objeto: ...  
 Verba: ...  
 onde se lê: Subelem. 3.1.3.2, leia-se: Subelem. 3.1.3.2., do orçamento vigente.

**Hospital das Clínicas**  
 COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CONCORRÊNCIAS  
 Resultado de Julgamento de Licitações Homologadas pelo Superintendente CRP. 028-75 — Especialidades Farmacêuticas

Immuno S.A. Produtos Biológicos e Químicos — do item 1, por ser única cotação.

Vemaco S.A. Indústria Farmacêutica — do item 2, pelo menor preço — Vigilant Gabba.

Roche Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. — do item 3, por ser única cotação — Cantrisin.

Upjohn Produtos Farmacêuticos Ltda. — do item 5, por ser única cotação — Celfoan.

JM de Carvalho de São Paulo — do item 6, pelo menor preço — Glicio Fitá.